

providências cabíveis.

Curitiba 22 de abril de 2026.  
Viviane da Paz  
Presidente do DETRAN/PR

50918/2026

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ.  
DESPACHO Nº 189/2026 – DP.**

I. Considerando o Edital de Chamamento Público n.º 07/2025 – GMS n.º 48/2025, que tem por objeto a formalização de instrumento para prestação de serviço de assinaturas eletrônicas, a serem utilizadas nos processos do DETRAN/PR, compreendendo: Assinaturas qualificadas padrão ICP-Brasil e assinaturas avançadas por meio de prova de vida com batimento biométrico facial, nos termos da Portaria n.º 821/2025, junto ao DETRAN/PR, não oneroso, por meio de credenciamento fundamentado no artigo 79, II da Lei Federal n.º 14.133/2021;

II. Considerando que a análise do Edital e da respectiva minuta do Contrato já foi realizada pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE no âmbito do protocolo n.º 24.865.212-8;

III. Considerando que os critérios de habilitação previstos no item 3 do Edital são objetivos e isonômicos, tendo sido devidamente atendidos, conforme análise documental e avaliação tecnológica realizadas pelas áreas competentes, nos termos do Parecer da Comissão Especial de Credenciamento (fls. 127/128);

IV. Homologo com fulcro no artigo 246 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 o processo de credenciamento da empresa **Senha Digital Plus Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 47.182.342/0001-33;**

V. Considerando que os serviços serão prestados sem ônus ao DETRAN/PR, não gerando compromissos ou obrigações financeiras para a Autarquia, bem como que a escolha do contratado compete ao beneficiário direto da prestação, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 79, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

VI. **AUTORIZO** com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação direta do ente credenciado, mediante **Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2026 – Protocolo n.º 25.302.231-0;**

VII. Ressalta-se a inexistência de exclusividade na contratação, assegurando-se o credenciamento contínuo de novos interessados durante toda a vigência do Edital, conforme disposto no item 5.1;

VIII. Encaminhe-se ao Departamento Executivo de Administração para adoção das providências legais necessárias à formalização e publicação do Contrato;

IX. Por fim, o presente protocolo deverá ser remetido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato, para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Curitiba, 22 de abril de 2026.  
Viviane da Paz  
Presidente do DETRAN/PR

51178/2026

**ERRATA - AVISO DE PUBLICAÇÃO  
UASG 925019**

**Dispensa Eletrônica n.º 004/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação do muro de divisa, no imóvel que abriga a 84ª Ciretran de Chopinzinho, situada na Rua Antônio V. Duarte, 1-99 - Centro - Chopinzinho/PR.

**SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA:**

**ONDE SE LÊ:** 27 de abril de 2026, 09h00min.

**LEIA-SE:** 30 de abril de 2026, 09h00min.

Publicado dia 17 de abril de 2026

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 12116 | PÁG 57.

51158/2026

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.**

PROCOLO: 25.302.231-0.

CTR GMS: 3428/2026 - INEXIGIBILIDADE 021/2026.

**CONTRATANTE – DETRAN/PR.**

**CONTRATADO – SENHA DIGITAL PLUS LTDA - CNPJ: 47.182.342/0001-33.**

**OBJETO:** Decorrente do Edital de Chamamento n.º 07/2025, que tem por objeto a formalização de instrumento de prestação de serviço de assinatura eletrônica, com verificação de identidade por prova de vida (liveness) e batimento biométrico facial, não oneroso.

**Autorização:** Sra. Viviane da Paz – Presidente do Detran/PR, em 22/04/2026.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, iniciando na data de publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

51147/2026

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ  
EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2026 – CL**

O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Curitiba/Paraná, à Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940, bairro Capão da Imbuia, no âmbito da competência que lhe foi conferida e com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022, que dispõem sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, e ainda,

de acordo com o previsto no Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e na Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõem sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, bem como, a venda de veículos sob a responsabilidade do Poder Judiciário (depositário público ou particular), Municípios, Receita Federal e demais órgãos, no âmbito da competência conferida ao DETRAN por meio de Decretos, Deliberações, Convênios, Atos de Destinação de Mercadorias, entre outros, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/1932, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, para venda de veículos automotores classificados na categoria **CONSERVADOS**, destinados à **CIRCULAÇÃO**, apreendidos nos municípios de Ribeirão Claro, Cornélio Procópio, Londrina, Assaí, Bandeirantes, Telêmaco Borba, Jaboti, Santo Antônio da Platina, Iporã, Primeiro de Maio, Alvorada do Sul e Cambé e, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente nos termos a seguir:

**LOCAL E HORÁRIO**

O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE**, será conduzido por Leiloeiro Administrativo, em sessão pública na modalidade presencial. O leilão será realizado **21/05/2026**, a partir das 9h, **SEST/SENAT**, localizado na **Rua dos Coqueiros, n.º 1377 - Interlagos**, na cidade de **Londrina/PR** e será conduzido pelo leiloeiro administrativo Sr. Luciano Humberto Prestes, devidamente designado pela Portaria n.º 350/2026 - DAFI.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

**CONDIÇÃO DOS VEÍCULOS**

Os veículos serão leiloados na condição de **CIRCULAÇÃO**, podendo retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

O Arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO**

**Poderão participar deste leilão pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:**

– Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); Documento de identidade, no caso de pessoa física; Comprovante de emancipação, quando for o caso; Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica; Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame; Comprovante de endereço; Números telefônicos de contato; Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II.

Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 5.1.1 a 5.1.9** do edital de leilão até o dia **19/05/2026**, à Comissão de Leilão, através do e-mail: [leilao@detran.pr.gov.br](mailto:leilao@detran.pr.gov.br).

Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado estará apto a participar do certame.

Caso seja detectada alguma irregularidade na documentação enviada, a Comissão de Leilão concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

**FORNECIMENTO DO EDITAL**

Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site <https://www.detrans.pr.gov.br/Pagina/Leiloes-publicos>.

**EXAME DOS VEÍCULOS**

Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, de segunda à sexta-feira, das **8h às 14h, nos 10 (dez)** dias que antecedem ao leilão, sendo que as autorizações para acesso aos locais de depósitos (**exige que se apresente documento de identidade, reconhecido por lei federal**) nas localidades descritas no edital.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos pelos Arrematantes serão sempre à vista.

**INFORMAÇÕES**

Comissão de Leilão – Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 3057 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR das 08h às 14h, ou por meio telefone (41) 3361-1274.

**Curitiba, 27 de abril de 2026.**

**Comissão de Leilão**

51183/2026